

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2012/2015 ATO Nº 014

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 170/2011 - CMDCA, faz PUBLICAR a relação dos inscritos que participaram da Prova Escrita do processo para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2012/2015.

De acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução Normativa 170/11 – CMDCA e considerando que o peso de cada questão equivale a 02 (dois) pontos, estão habilitados a prosseguir no processo os inscritos que obtiveram nota igual ou superior a 48% (quarenta e oito por cento).

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Nº	Nome	Inscrição	Apelido	Nota
1	Sandra Regina dos Santos	108		84
2	José Renival Feitosa Santos	172	Renival	82
3	André Fuschini Gonçalves	127	André Fuschini	80
4	Juliana Rodrigues de Barros	182		80
5	Antonio de Jesus Aires	201	Jesus	80
6	Idalina Galdino Xavier	107	Dra. Alegria	78
7	Francileide Vieira dos Santos Pereira	109	Fran	78
8	Márcia Marques Peres	153		78
9	Luana Carolina Itagyba de Maria	145		76
10	Cenira Lopes Vicente	131	Nira	74
11	Grace Mabel Cerqueira	200	Grace Mabel	74
12	Mario Ferreira	102	Maroca	72
13	Márcio Roberto de Oliveira Barbosa	110	Márcio Barbosa	72
14	Paulo Cesar Peres	113	Borboleta	72
15	Jackson Cleiton Jesus dos Santos	116		72
16	Gian Karlo Rogerio Xavier	164	Professor Gian	72
17	Taís Pereira de Aguiar	168		72
18	Ana Maria Salles Ferreira	178		72
19	Nilton Fábio Corrêa de Oliveira Joaquim	187	Professor Fábio C.	72
20	Jandaia Simone Rodrigues da Costa	195	Daia	72
21	Sylvio Luiz Ferreira	199		72
22	Irinete das Dôres Araújo Aguillar	176		70
23	Manoel Luiz dos Santos Filho	129	Manoel do 28	68
24	Elizabeth Soares Moreira	143	Beth	68
25	Marcelo Juliano	147		68
26	Patrícia Aparecida Durante Arantes Fraga	170	Paty	66
27	Jorge de Oliveira	175		66
28	Cristiane Santos Mendonça da Silva	181	Professora Cris	66
29	Ana Paula Zipoli Marques Telfer	128	Ana	64
30	Marcelo Antonio Andrade	167	Marcelo Andrade	64
31	Evanice Trinca Vaz	190	Eva	64
32	Tânia Mara Abdo Silva	193	Tânia Mara	64
33	Temilton Pimentel Matos	196	Cabelo	62

34	José Francisco Martins Soares	112	José Francisco	60
35	Wagner Fabiano da Silva Santos	137	Mãozinha	60
36	João Carlos de Assis Neri	163	João Neri	60
37	Denise Fernandes Saquete	188		60
38	Bento da Silva Filho	203	Bentinho	60
39	Willians Araújo da Silva	104	Willians do 28	58
40	Elen Lemos Miranda	133	Elen Miranda	58
41	Kaio Cesar Pereira	146		58
42	Cristiane Maria Lima Silva	148	Cristiane	58
43	Luciene Maria G. Frezolone dos Santos	101		56
44	Pedro José Silvino de Souza Ferraz	105		56
45	Nilton José de Carvalho	106	Nilton Campo Grande	56
46	Glória Cristina Flores dos Santos	118	Glorinha	56
47	Talita Locatelli Carreira	183	Talita Locatelli	56
48	Antonio Ferreira de Melo	100	Antonio Melo	54
49	Rosa Antonia de Lima Araújo	138	Profª Rosinha	54
50	Márcia de Barros Cotrofe	119	Sissinha	52
51	Sandra Regina Penteado Cruz	124	Sandrinha	52
52	Sueli Jesus dos Santos	141	Sueli Santos	52
53	Miriam Aparecida de Araujo	157	Tia Pinguim	52
54	Ericka Peres Leite	179		52
55	Vanessa Santos Silva	198		52
56	Fernanda Rodrigues Ulhôa Cintra	150	Nanda	50
57	Daniela Fernandes de Oliveira	154	Dani	50
58	Rita de Cássia da Silva	162	Rita Kung-Fu	50
59	Elaine Matteucci Pereira Nóbrega	174		50
60	Alex Tadeu Alves Rosa	117	Alex Minha Comunidade	48
61	Maria das Graças dos Santos	139	Graças	48
62	Marcelo Oliveira de Lima	161	Marcelo	48
63	Sergio Ricardo Pereira	169	Serginho Ricardo	48
64	Maria Celeste de Andrade Magenta	159	Magenta	48
65	Weverson Alexandre Nogueira	114	Kaffé Vithória Gideão	46
66	Débora Maestro Bouças Boero	103	Débora	44
67	Valéria Izaías Roberto	115	Nega	44
68	Michela Peres da Silva	171		44
69	Juliana Silva Sousa	180	Tia Jú	44
70	Ana Lúcia Rosa da Silva	123	Aninha	42
71	Marina Silva de Oliveira	134	Marininha Bailarina	42
72	Wagner de Paula Balthazar Pimenta	156	Pimenta	42
73	Jeronimo José Ferreira de Lucena	189	Je	42
74	Edivalda Arquirusal Corá	121	Edi	40
75	Wagner Lima Brandão	165		40
76	Luciano Eugenio Mabilde Coutinho	186	Mabilde	40
77	Antonio Marcos Faria dos Santos	120	Marquinhos	38
78	Douglas Matos Ferreira	130	Douglinhas	36
79	Edivaldo dos Santos	132	Edy Fraldinha	36
80	Maria Esther Gonçalves Costa	125		34
81	Cristina Messias dos Santos	142	Tia Cris	32
82	Sergio Luiz dos Santos	155	Serginho	32
83	Jussara Vargas de Oliveira	111	Tia Juju	30
84	Thaina Cristina de Oliveira Pontes	202		28
85	Elaine Lopes dos Santos	149	Nany	22

86	Dalton Amaral Veiga	152		22
87	Adolfo Rebuti Neto	160	Dorfo	22

RELAÇÃO DOS INSCRITOS AUSENTES

Dalila Pestana Ramos	122	Dalila	Ausente
Eliana Marques Durazzo	126		Ausente
Manoel Batista Martins dos Santos	136	Rabicó (Palhaço)	Ausente
Marcelo Bruno de Souza Baptista	140	Marcelo Baptista	Ausente
Simone Bueno Fernandes Menezes	151	Simone da Creche	Ausente
Thiago Reis da Silva	166		Ausente
João Marcos dos Santos	173		Ausente
Jaqueline Gomes de Oliveira	177		Ausente
Cristiane Duarte Andrade	184	Cris	Ausente
Ana Cristina Souza Camargo	192		Ausente
Gilmara Gomes do Amaral	194	Gilmara	Ausente
Gilberto de Oliveira	197	Beto	Ausente

Os inscritos habilitados a prosseguir no processo deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir o disposto no artigo 12 e seus incisos da Resolução Normativa 170/11-CMDCA, sob pena de indeferimento de sua candidatura, cabendo-lhes entregar na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até às 17 horas do trigésimo dia contado a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Ato, os seguintes documentos: a) curriculum detalhado e documentado, comprovando a experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, em atividades de atendimento e defesa na área da criança e do adolescente; b) certidões expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos, com validade de 90 (noventa) dias: Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral; c) Atestados de Antecedentes Criminais expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiverem sido domiciliados nos últimos cinco anos, com prazo de 90 (noventa) dias; d) diploma ou certificado de conclusão de curso médio ou superior. Registrando antecedentes, caberá ao inscrito apresentar, também, certidão de inteiro teor dos processos, ou da decisão de absolvição ou improcedência da ação, com certidão de seu trânsito em julgado, indispensáveis para avaliação da idoneidade do interessado.

É facultado aos inscritos excluídos do processo eleitoral porque não alcançaram a nota mínima de corte (quarenta e oito por cento de acertos na prova escrita) o direito de apresentar recurso ao CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 21 da Resolução Normativa 170/11.

Santos, 14 de fevereiro de 2012.
EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral